



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SAG/RS

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO**

A Delegada de Polícia Federal GABRIELA MADRID AQUINO, matrícula nº 15492, lotada e em exercício na DPF/SAG/RS, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a **JOSE EDUARDO KUBISZYN**, de nacionalidade argentina, filiação prejudicada, nascido em Oberá, Misiones, na República Argentina, em 16 de abril de 1970, atualmente em local incerto e não sabido QUE, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 1416, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de novembro de 2020, ficando desde já NOTIFICADA acerca do prazo de 10 (DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação. Lavrado aos 11 de fevereiro de 2021, vai devidamente assinado digitalmente pela autoridade policial e por mim, IVANDIR MARCOS FONTANA, Agente de Polícia Federal, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **IVANDIR MARCOS FONTANA, Agente de Polícia Federal**, em 11/02/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MADRID AQUINO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 12/02/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17673740** e o código CRC **8A72BC3F**.